



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES, com base no art. 16, § 14º do seu Estatuto Consolidado, vem, neste ato representado pelo seu Presidente Carlos André Paes Barreto dos Anjos, CONVOCAR os Municípios Consorciados a se fazerem presentes em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2020, às 09h, no Aterro Sanitário do Consórcio, no Sítio Areia Branca, s/n, Olho d'Água das Flores/AL., para deliberar sobre o Orçamento para o exercício do ano fiscal de 2021.

Pelo conteúdo e importância do assunto contamos com a presença de todos os Municípios Consorciados.

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de novembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:2C65D1C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

Processo n.º 27340/2018 ID Licitações-e n.º 846337
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca.
ABERTURA: 14 de DEZEMBRO de 2020, às 09 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9 h 45 min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações – CGL, localizado na Rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>

Arapiraca, 24 de NOVEMBRO de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:57291400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12603/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12603/2020

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12603/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com a intervenção do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa **CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, sediada na Rua Benjamin Freire de Amorim, 1228, Brasiliana - Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ nº 10.279.489/0001-36, cujo objeto é referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota da Administração Pública Municipal com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção, Assistência de Socorro Mecânico; (d) Reparos de Pneus.

O objeto deste Termo de Apostilamento é **retificar o ANEXO II AO CONTRATO Nº 12603/2020**, na inversão da nomenclatura dos valores. A presente retificação não altera o valor do contrato em questão que é de **R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscientos e vinte reais)**.

Onde lê-se:

LOTE I – VEÍCULOS LEVES – MARCA FIAT

ITEM	Secretaria /orgão	VALOR DISPONÍVEL SERVIÇOS / VEÍCULO	VALOR DISPONÍVEL PEÇAS/ POR VEÍCULO
04	SMS	R\$ 2.640,00	R\$ 2.000,00
05	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00
06	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00
07	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00

Total de veículos: 04

Valor Total de Serviços (R\$): **R\$ 21.120,00**

Valor Total de Peças (R\$): **R\$ 9.500,00**

Leia-se:

LOTE I – VEÍCULOS LEVES – MARCA FIAT

ITEM	Secretaria /orgão	VALOR DISPONÍVEL PEÇAS / VEÍCULO	VALOR DISPONÍVEL SERVIÇOS/ VEÍCULO POR
04	SMS	R\$ 2.640,00	R\$ 2.000,00
05	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00
06	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00
07	SMS	R\$ 6.160,00	R\$ 2.500,00

Total de veículos: 04

Valor Total de Serviços (R\$): **R\$ 21.120,00**

Valor Total de Peças (R\$): **R\$ 9.500,00**

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 04 de novembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita de Arapiraca

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:A21F9874

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2020

Pregão Eletrônico: 073/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca.

Considerando o poder-dever dos agentes públicos em rever seus atos, evitando e/ou corrigindo possíveis falhas nos atos administrativos, esta Comissão de Licitação constatou que ocorreu um equívoco cometido a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2020**, Processo: 2333/2019, ensejando erro material, não caracterizando nenhum prejuízo para a administração.

Onde se lê:

O valor global desta ATA é de R\$ 30.139,94 (Trinta mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos.)

Leia-se:

O valor global desta ATA é de R\$ 14.160,58 (Quatorze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos.)

Arapiraca, 11 de Novembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:D41F91A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2020.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Botijões de Gás e contratação de empresa especializada em recarga de Gás GLP 13 kg (gás de cozinha)

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA- ME**

CNPJ: 06.991.581/0001-57

Valor Global: R\$ 54.952,30 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:3A0840DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.238/2020 de 09 de Setembro de 2020, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 009/2020,

classificando vencedora do certame a Empresa: **A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 54.952,30 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos.), objetivando a **Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Botijões de Gás e contratação de empresa especializada em recarga de Gás GLP 13 kg (gás de cozinha)**.

Arapiraca, 10 de Setembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:FA003481

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **KS. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**

CNPJ: 19.444.651/0001-07

Valor Global: R\$ 30.291,79 (Trinta mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos.)

Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:C18B2E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **OLIVEIRA E SOUZA G 9 LTDA - ME**

CNPJ: 14.666.012/0001-64.

Valor Global: R\$ 42.064,71 (Quarenta e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos.)

Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:12429A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.238/2020 de 09 de Setembro de 2020, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 012/2019, classificando vencedoras do certame as Empresas: **OLIVEIRA E SOUZA G 9 LTDA - ME**, vencedora dos itens 01, 03, 07, 12, 13, 14 e 15 com valor total de R\$ 42.064,71 (Quarenta e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos.); **KS. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 16 com valor total de R\$ 30.291,79 (Trinta mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos.); objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação**.

Arapiraca, 15 de Setembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

Prefeita

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:1F5203FD**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2020.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos e Correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca

Licitação: Pregão Eletrônico nº 071/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.564.626/0001-99

Valor Global: R\$ 1.522,40 (Mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos.)

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:19CC5A6D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos e Correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca

Licitação: Pregão Eletrônico nº 071/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 26.889.181/0001-42.

Valor Global: R\$ 3.014,96 (Três mil, quatorze reais e noventa e seis centavos.)

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:F288CC23**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos e Correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca

Licitação: Pregão Eletrônico nº 071/2019.

Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.

Fornecedor Beneficiário: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 34.680.592/0001-51.

Valor Global: R\$ 28.126,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais.)

Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2020.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:825A975A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o

procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico **071/2019**, classificando vencedoras do certame as Empresas: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 01, 10, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R\$ 28.126,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais.); **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 08, 12, 17 e 18, com valor total de R\$ 2.794,96 (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos.); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 19, com valor total de R\$ 1.505,40 (Mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos.), objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Médicos e Correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Arapiraca.**

Arapiraca/AL, 03 de Junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

João Edson Soares Ribeiro Damasceno

Código Identificador:05362785**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LOGRADOUROS NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.** A instalação dar-se nas seguintes Ruas, Flávio Nunes Ferreira (Trechos 01 e 02), Francisco Valdino Da Silva (Trechos 01 e 02), Antônio Salu (Trechos 01 e 02), Estudante Maxziel B. Oliveira (Trechos 01 e 02), José Salu, Engenheiro Camilo Collier, localizadas no Bairro João Paulo II, referente ao Contrato de Repasse 1068624-02 – SICONV 895133.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:D5136BA4**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.****DECRETO Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe Sobre os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais Para o Ano de 2021 e Anos Subsequentes, Define os Pontos Facultativos Nas Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Arapiraca, e Dá Outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013;

Considerando os feriados municipais instituídos pela Lei Municipal nº 3.085, de 22 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos em 2021, e nos anos subsequentes, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, os seguintes:

I – feriados ou pontos facultativos fixos:

- a) 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- b) 2 de fevereiro, Nossa Senhora do Bom Conselho, Padroeira da Cidade (feriado municipal);
- c) 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- d) 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- e) 24 de junho, São João (feriado estadual);
- f) 29 de junho, São Pedro (feriado estadual);
- g) 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- h) 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
- i) 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- j) 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- k) 30 de outubro, Emancipação Política de Arapiraca (feriado municipal);
- l) 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- m) 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- n) 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
- o) 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
- p) 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
- q) 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
- r) 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- s) 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

II – feriados ou pontos facultativos móveis:

- a) Segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);
- b) Terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);
- c) Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- d) Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- e) Sexta-feira da Paixão (feriado municipal), e
- f) Corpus Christi (feriado municipal).

Art. 2º Enquadram-se nas disposições deste Decreto, os feriados e pontos facultativos relativos ao quarto bimestre do exercício de 2020.

Art. 3º Os feriados declarados em lei estadual, de que tratam as Leis Estaduais nº 5.508/1993, nº 5.509/1993, nº 5.724/1995, e nº 7.530/2013, serão observados pelas unidades administrativas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nas suas respectivas localidades.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 18 de novembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:17535180

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0116/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 0116/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.013/2011 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 1.020/2011 de 22 de dezembro de 2011 e de conformidade com os artigos 6º, 9º, inciso I, 10º e 13º e 2º, da Lei nº 774/1993 de 16 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Atalaia).

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **LUÍS CARLOS CORREIA DA ROCHA**, inscrito no CPF sob N.º 070.090.754-84, para o cargo **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o quadro de servidores permanentes desta Prefeitura Municipal, em virtude da sua aprovação no concurso público, realizado por esta municipalidade em 13 de maio de 2012, homologado através do Edital de nº 001/2012, de 05 de julho de 2012, por força de ordem judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo
Código Identificador:96187F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 – PE 019/2020

Atas de Registro de Preços de Nº: 019/2020 – PE 001; Pregão Eletrônico 019/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. CONTRATADA: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69, vencedora dos itens: 03, 05, 07, 08, 14, 16 e 18, com valor final de R\$ 58.776.0000 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais). VALIDADE: 20/10/2020 à 20/10/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede desta prefeitura, junto ao gestor de contratos. Fundamentação Legal: Decreto federal nº 10.024/19 e LEI FEDERAL nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 19 de novembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO

Gestor de Contratos.

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo

Código Identificador:141D6575**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-PP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ sob nº 12.200.143/0001-26. **CONTRATADA:** EMERSON DE LEMOS RIBEIRO - ME, CNPJ sob nº 07.921.436/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do 4º Termo Aditivo, prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** prorrogado até 31/12/2020. Iniciando sua vigência a partir do termo final do contrato 018/2017-PP, qual seja 21/08/2020.

Atalaia/AL, 19 de novembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO

Gestor de Contratos.

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo

Código Identificador:2B591E4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-PP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ sob nº 12.200.143/0001-26. **CONTRATADA:** EMERSON DE LEMOS RIBEIRO - ME, CNPJ sob nº 07.921.436/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do 3º Termo Aditivo, prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** fica prorrogado até 31/12/2020. Iniciando sua vigência a partir do termo final do contrato 019/2017-PP, qual seja 21/08/2020.

Atalaia/AL, 19 de novembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO

Gestor de Contratos.

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo

Código Identificador:A97DDA20**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2020****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob nº 06/2020, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, tendo como vencedora do certame as empresas: **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 36.214.108/0001-24, com sede na Av. Duque de Caxias, loja 04, nº 721, Interlagos, CEP: 29.903-159, Linhares/ES, com valor global de **R\$ 197.344,26** (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). A empresa: **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 26.193.511/0001-60, com sede na Rua Tupirantis, 50 – Pavimento 01 – Vila Taquari – São Paulo/SP – CEP: 08230-230, com

valor global de **R\$ 36.248,40** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). A empresa: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 24.180.611/0001-27, com sede na Rua 2 de dezembro, 74 – Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130, com valor global de **R\$ 210.542,86** (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A empresa: **N.T.Luize – EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro, São Sebastião do Caí – RS, CEP: 95760-000, com valor global **R\$ 157.134,57** (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A empresa: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.189.579/0001-52, com sede na RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE, AGUA VERDE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.037-425, com valor global de **R\$ 62.694,14** (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). A empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, com valor global **R\$ 333.785,30** (trezentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Branquinha/AL em, 16 de outubro de 2020.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Patrícia Tenorio dos Passos Silva

Código Identificador:61C07139**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
Fornecedor Beneficiário: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ: 36.214.108/0001-24.
Valor Global da ARP R\$ 197.344,26 (Cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 16 de outubro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

JEAN CARLO DADALTO

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
Fornecedor Beneficiário: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, inscrição no CNPJ: 26.193.511/0001-60
Valor Global da ARP R\$ 36.248,40 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 16 de outubro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

JOÃO CARLOS DA SILVA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
 Fornecedor Beneficiário: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 24.180.611/0001-27.
 Valor Global da ARP R\$ 210.542,86 (Duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 20 de outubro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

MARCIO DE MOURA PORANGABA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
 Fornecedor Beneficiário: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrição no CNPJ: 33.330.526/0001-99
 Valor Global da ARP R\$ 333.785,30 (Duzentos e sessenta e seis mil trezentos e três mil e setenta e cinco centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 20 de outubro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
 Fornecedor Beneficiário: N.T LUIZE - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 93.577.427/0001-38.
 Valor Global da ARP R\$ 157.134,57 (Cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 12 de novembro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

NATHAN TORRES LUIZE

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL
 Fornecedor Beneficiário: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.189.579/0001-52.
 Valor Global da ARP R\$ 62.597,30 (Sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

BRANQUINHA/AL em 12 de novembro de 2020

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Órgão Gerenciador

DANIEL GARTNER BOING

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:02A69B71

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2020****OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob nº 02/2020, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO**, tendo como vencedora do certame a empresa: **BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.460/0001-20 e estabelecida na Rodovia AL 110, S/N – KM 2.5, Santa Izabel, Penedo/AL, representada pelo Sr. **AJoão Luiz Ramalho Tavares, brasileiro, casado, engenheiro civil**, portador do CPF nº 209.286.614-15 e RG sob nº 369.668 SSP/AL, com telefone para contato: (82) 3551-9900, e com endereço eletrônico: licitacoes@brasnorte-vw.com.br, vencedora do certame com valor global de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Branquinha/AL em, 13 de agosto de 2020.

JAIRON MAIA FERNANDES NETO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:5CF8A678

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2020**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2020 o Município de Branquinha/AL com CNPJ: 12.332.995/0001-77 representando pelo Sr. Chefe do poder executivo Jairon Maia Fernandes Neto simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa: **BRASNORTE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 12.542.460/0001-20, representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ RAMALHO TAVARES** com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, firmam a presente Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 01(um) Veículo de Passeio. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19; (Valor Global R\$ 51.000,00).

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:FD43C733

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE****LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL****Homologação e Convocação
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020**

Homologo em 10/11/2020, a Contratação De Empresa Para Aquisição de kit's merenda Destinado Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Campestre-AL, Conforme termo de referencia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020, Homologadas as empresas J B G DA SILVA (Lider Distribuidora), CNPJ 30.203.469/0001-99 item I, por apresentar melhor proposta na ordem de R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais) DIEGO

F DA SILVA, porte da empresa, ME, Insc. CNPJ/MF nº 19.462.221/0001-00, item II, por apresentar melhor proposta na ordem de R\$ 72.838,20 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) **Fica Convocada as referidas empresas para no prazo de 3 dias uteis, apresentar documentação atualizada para assinatura da Ata de Registro.** Maiores especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL campestre.al.gov.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro - Campestre-AL.

EUDES ARAÚJO DE LIMA

Gestor FME

Aos dias de 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3D32747B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação no dia 06 de novembro de 2020, na Edição nº 1409, onde se lê: 03 de outubro de 2020, leia-se: 03 de novembro de 2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BF0B82FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020

Pregão Eletrônico nº 31/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada:

Detentora 01: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18. Valor registrado R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E ARAME FARPADO**, destinados à manutenção das atividades do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 06/11/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Eliane Jaguseski Arcego.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:52B09D72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020
DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

Pregão Eletrônico nº 30/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.640.008/0001-71. Valor registrado R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais);

Detentora 02: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA** inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor registrado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Detentora 03: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor registrado R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais);

Detentora 04: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 05.980.425/0001-28. Valor registrado R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).;

Detentora 05: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.343.029/0001-90. Valor registrado R\$ 156.975,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Detentora 06: **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELE** inscrita no CNPJ: 35.153.207/0001-80. Valor registrado R\$ 53.287,50 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, EPI's E TESTE DO COVID-19**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 05/11/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Edicarlo Wanderley dos Santos, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, Vaudileide Pereira dos Santos, Verônica Vianna Villaça Szuster e Marcos Sobral.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F9BBB8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 75/202019. Contratante: Município de Canapi/AL. Contratada: H&M ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 26.226.190/0001-53. Objeto: Rescisão unilateral pela inexecução dos serviços de obras de reforma da Praça do Povoado Areis, concedendo o prazo de 05 dias úteis para apresentação do contraditório e ampla defesa conforme §º Único do art. 78 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: artigo 78, I e II, e 79, I, da Lei 8.666/93. Data da Rescisão do Contrato 12 de novembro de 2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:10EDFA5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL RJ DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: 11.446.462/0001-53

Objeto: *Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Canapi/AL.*

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 27/08/2020;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FAB93E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 24/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020 – Procedimento de Contratação: Concorrências nº 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, § 1º) – Contratada: **JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI**, cadastrada com no CNPJ sob o nº 35.357.567/0001-02 – Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial e viária, com fornecimento de materiais, no município de Canapi/AL. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R\$ 1.294.950,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais) por força deste instrumento recebe um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), passando seu valor para R\$ 1.942.425,00 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**. Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE PREÇOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5486BE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
27/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 27/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 27/2020** (BB nº **825007/2020**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ **05.980.425/0001-28**, **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ **35.153.207/0001-80**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 18 de novembro de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D863CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 57/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, e a empresa **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44;

Objeto: **Contração de empresa para reforma e ampliação de uma UBS no Povoado Cachoeira Velha, Área Rural do Município de Canapi/AL.**

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 18/08/2020;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Claysonn Thiago de Melo.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:797BFB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 25/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 25/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL** e **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43;

Objeto: **Contração de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde - UBS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Canapi/AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 26/06/2020;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Joel Pereira da Silva Neto.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F5466DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 54/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 54/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL** e **CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.164.774/0001-77, estabelecida na Rua João de Deus, nº 75C, Centro – Junqueiro/AL;

Objeto: **Contração de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de academia de saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 16/07/2020;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Abel Augusto de Almeida Vergetti.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AB136BF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 25/2020/SL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIEMENTOS LTDA - EPP, nome de fantasia ARRB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 25/2020/SL, celebrado em 19/02/2020, o preço dos itens do contrato será realinhado conforme a seguir:

- ITEM 44 – FÍGADO BOVINO (Kg); MARCA: Friboi:
- Valor unitário do contrato: R\$ 9,37;
- Valor unitário realinhado: R\$ 15,57.

O valor original do contrato nº 25/2020/SL é na ordem de R\$ 214.313,88 (duzentos e quatorze mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos), por força do presente Apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 32.519,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), passa a vigor no valor global de R\$ 246.832,88 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

O acréscimo resultante do presente Termo de Apostilamento correrá à conta da rubrica orçamentária estabelecida no contrato nº 25/2020/SL, respeitados os quantitativos correspondentes ao saldo contratual, contado a partir da assinatura do presente instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento está fundamentado no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

Coité do Nóia – AL, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:83F95DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2020/SL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, nome de fantasia ARRB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 35/2020/SL, celebrado em 10/04/2020, o preço do item do contrato será realinhado conforme a seguir:

- ITEM 18 – LEITE UHT INTEGRAL (Litro); MARCA: VALEDOURADO:

- Valor unitário do contrato: R\$ 3,25;
- Valor unitário realinhado: R\$ 4,53.

O valor original do Contrato nº 35/2020/SL é na ordem de R\$ 24.209,20 (vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), por força do presente Apostilamento de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 6.035,20 (seis mil trinta e cinco reais e vinte centavos), passa a vigor no valor global de R\$ 30.244,40 (trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

O acréscimo resultante do presente Termo de Apostilamento correrá à conta da rubrica orçamentária estabelecida no contrato nº 35/2020/SL, respeitados os quantitativos correspondentes ao saldo contratual, contado a partir da assinatura do presente instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento está fundamentado no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

Coité do Nóia – AL, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:C98EEAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa D SANTOS SILVA EIRELI, nome de fantasia: HOPE CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 37.732.217/0001-04, situada no Sítio Serrotinho, nº 1, Zona Rural – Igaci/AL, CEP: 57.620-000.

OBJETO: executar os serviços de manutenção corretiva na estrutura física do Centro de Reabilitação Maria Fiel da Luz.

VALOR TOTAL: R\$ 25.531,05.

CELEBRAÇÃO: 19/11/2020.

DO PRAZO: o prazo para execução e conclusão das obras e serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços. E a vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.302.0004.5019 – Investimento – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Elemento de Despesas 449051 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, incisos I e V, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Paulo Rodolfo Cavalcante Santos – Responsável legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:A80F2050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO: execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Oitizeiro – projeto padrão FNDE (revisado/adequado).

RECURSANTE: JC3 ENGENHARIA EIRELI

ASSUNTO: Recurso Administrativo – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.

A empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, sediada na Rua Costa Rego, 88C, Centro – Pilar/AL, CEP: 57.150-000, DESCLASSIFICADA no certame licitatório – Tomada de Preços nº 06/2020, impetrou Recurso Administrativo em virtude do seu inconformismo por sua desclassificação na fase de classificação das Propostas de Preços, no certame supramencionado: “...*DIFERENÇA DE QUANTITATIVO DA PLANILHA DO ÓRGÃO, PREÇOS UNITÁRIOS MAIORES QUE O PREÇO DO ÓRGÃO, ENCARGO SOCIAL E BDI COM DESONERAÇÃO SENDO QUE O ÓRGÃO PUBLICOU ENCARGOS E BDI SEM DESONERAÇÃO.*”

Alega que: “...*TODAS DEVERIAM SER INABILITADAS pois apresentaram a mesma forma de “ERRO”, erro segundo a comissão, em suas planilhas, ferindo assim de morte o princípio da isonomia, legalidade e moralidade.*”

Ainda alega: “*A comissão alegou inabilitação da recorrente por apresentar planilha orçamentária, encargos sociais e BDI com desoneração, sendo que o órgão apresentou planilhas orçamentárias, encargos sociais e BDI sem desoneração, ocorre que em nenhum item do edital, deixa claro que os licitantes devem seguir os critérios de execução da obra de acordo com o apresentado pelo órgão (sem desoneração).*” **(Grifo nosso).**

Assim como: “*O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro formal, no caso em tela, um erro de cálculo insignificante, CONSTITUI UMA VERDADEIRA VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, AFASTANDO-SE UMA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA E ONERANDO OS COFRES PÚBLICOS SEM QUALQUER NECESSIDADE.*”

Também, alega que: “*Desta forma, sendo a planilha orçamentária a planilha final, cujo valor deve ser compatível com o ofertado, e as demais planilhas, subsidiárias, que com esta formam conjunto, não se observa óbice algum ser permissivo sua retificação quanto ao preenchimento, mesmo não sendo a do BDI.*”

Requer, ao final, que seja recebido o recurso para que torne desclassificada a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA e que declare vencedora a recorrente.

1. DO RECEBIMENTO DO RECURSO

O Recurso Administrativo foi recebido por esta Comissão Permanente de Licitação, em data de 23.10.2020. A publicação da Ata de Julgamento Classificatório da Tomada de Preços nº 06/2020 ocorreu em 16.10.2020, veiculada através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade.

Assim estipula o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas;

[...]

§3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

É preponderante informar que o Recurso interposto se reporta sempre em seu bojo a sua “inabilitação” (apesar da recorrente ter sido habilitada nessa fase do certame), e fundamentar, erroneamente, o seu pedido com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93, quando deveria ser “desclassificação” (com fundamento na alínea “b” do mesmo inciso e artigo, acima mencionados).

Mesmo mediante as falhas cometidas, a Comissão Permanente de Licitação recebeu e acatou o Recurso Interposto pela Recorrente JC3 ENGENHARIA EIRELI, e em atendimento ao que dispõe o § 3º do mesmo art. 109, da Lei 8.666/93, adotou providências de comunicar às empresas licitantes da Tomada de Preços nº 06/2020 as razões do recurso interposto, bem como informando sobre o prazo para apresentar as contrarrazões ao mencionado Recurso, ficando assegurado a todos vista dos autos do processo. Não houve manifestação e nem apresentação de contrarrazões.

Dito, passamos a analisar.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

Ao analisarmos o recurso administrativo da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, a empresa alega que os erros constantes em sua proposta de preços tratam-se de erros formais, sendo permissivo a retificação da proposta.

Em 05.10.2020, o Setor de Engenharia, após analisar a proposta preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, recomendou a desclassificação da proposta da empresa. Abaixo reproduzimos na íntegra a análise realizada na época:

1- JC3 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.263.594/0001-80.

1- Apresentou planilha orçamentária no valor de R\$ 1.585.926,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), valor este abaixo do proposto por esta Prefeitura;

2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta:

Ø Item 3.6 quantidade inferior ao proposto por esta prefeitura (Empresa declarou em ata que assume a diferença);

Ø Item 4.2 quantidade superior ao proposto por esta prefeitura.

Ainda na planilha orçamentária, a Empresa apresentou itens com valor superior ao proposto:

Ø Item 14.2.3 – Aumentou o valor em 0,70%

Ø Item 19.1.13 – Aumentou o valor em 2,53%

Ø Item 19.1.14 – Aumentou o valor em 2,53%

Ø Item 23.6 – Aumentou o valor em 2,54%

Ø Item 23.7 – Aumentou o valor em 12,41%

A Empresa também ofertou descontos elevados dos itens:

Ø Item 3.1 – Desconto de 35,58%

Ø Item 8.1.7 – Desconto de 33,40%

Ø Item 15.13 – Desconto de 32,89%

Ø Item 15.15 – Desconto de 30,73%

Ø Item 15.37 – Desconto de 42,0%

Ø Item 16.18 – Desconto de 78,35%

Ø Item 17.2 – Desconto de 51,75%

Ø Item 17.10 – Desconto de 31,06%

Ø Item 17.11 – Desconto de 31,06%

Ø Item 19.4.10 – Desconto de 34,02%

Ø Item 21.1.1 – Desconto de 53,51%

Ø Item 21.1.2 – Desconto de 53,51%

Ø Item 21.1.5 – Desconto de 40,46%

Ø Item 21.2.1 – Desconto de 40,93%

Ø Item 22.3 – Desconto de 34,55%

Ø Item 31.1.2 – Desconto de 30,10%

Ø Item 38.11 – Desconto de 30,13%

Ø Item 41.4.6 – Desconto de 34,02%

Ø Item 43.1 – Desconto de 53,51%

Ø Item 43.2 - Desconto de 53,51%

3- Da análise dos Encargos Sociais, a Empresa apresentou tabela de encargos **COM DESONERAÇÃO** com percentual de 77,88%, o item A1 foi zerado e o item C4 foi colocado 4,57%, divergente do proposto por este Município que é **SEM DESONERAÇÃO**;

OBS: Empresas optante pelo simples nacional os encargos:

· **COM DESONERAÇÃO** deve ser de **HORISTA 76,96% e MENSALISTA 40,80%**;

· **SEM DESONERAÇÃO** deve ser de **HORISTA 107,31% e MENSALISTA 64,99%**.

4- Da análise do BDI, a Empresa apresentou BDI (Empresa declarou em ata que utilizou **BDI COM DESONERAÇÃO**) de 22,23% divergente pelo proposto por esta prefeitura que é **SEM DESONERAÇÃO**.

OBS: O BDI proposto

· **SEM DESONERAÇÃO 19,21%**;

· **COM DESONERAÇÃO 25,22%**.

5- Da análise do Cronograma e composições de custos não encontramos incoerência.

Em 15.10.2020, a Comissão de Licitação realizou o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 06/2020, desclassificando a proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, cujas justificativas para a desclassificação foram as seguintes, in verbis:

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa excedeu os preços unitários constantes na planilha orçamentária fornecida pelo Município nos itens: 14.2.3, 19.1.13, 19.1.14, 23.6 e 23.7, descumprindo, portanto, o estabelecido no subitem 5.5 do Edital, in verbis:

5.5. Os valores globais máximos fixados para execução dos serviços discriminados são os constantes no Anexo I, de conformidade com as planilhas orçamentárias fornecidas pelo Município, nos termos do inciso X do art. 40 da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei nº 9.648/98. Os preços unitários não poderão exceder os preços unitários constantes da planilha, sob pena de desclassificação.

b) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa apresentou a tabela de Encargos Sociais com desoneração, diferente da tabela de Encargos Sociais fornecida pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea “a” do edital, in verbis:

5.7. Analisadas as propostas, verificando-se o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital, serão desclassificadas, também, as que:

a) Forem elaborados em desacordo com os termos deste Edital, com omissões, rasuras, erros substanciais;

c) Conforme descrito no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 05 de outubro de 2020, a empresa apresentou BDI com desoneração, diferente do BDI fornecido pela Prefeitura, que é sem desoneração. Dessa forma, a proposta da empresa está em desacordo com os termos do Edital, sendo considerado um erro substancial, passível à desclassificação da proposta, em observância ao estabelecido no subitem 5.7, alínea “a” do Edital.

Portanto, como visto acima, o pedido formulado pela Recursante quanto à “retificação” da sua planilha orçamentária impactaria na proposta como um todo, caracterizando a apresentação de uma nova proposta, ferindo, mortalmente, os princípios que regem o procedimento licitatório, a exemplo dos princípios da isonomia, impessoalidade, livre concorrência, transparência, vinculação ao instrumento convocatório.

3. DO MÉRITO

Como todos são sabedores, um procedimento licitatório, assim como os demais procedimentos administrativos devem ser pautarem e obedecerem aos ditames constitucionais e aos princípios gerais e específicos que os regem. Os procedimentos licitatórios encontram as suas regras de conduta na Lei Federal nº 8.666/93, cujo artigo 3º explicita os princípios básicos, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Desnecessário seria enfatizar que esta Comissão Permanente de Licitação agiu na mais estrita conformidade com as normas que regem a licitação, inclusive quanto aos pedidos de pareceres.

Assim dispõe a Lei Federal 8.666/93:

Art.38.O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI- pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexistência;

Compre-nos enfatizar que é comumente solicitada pelas comissões de licitações e pregoeiros a exigência de opiniões de profissionais especializados, no que tange a matérias de ordem técnica relacionadas com a natureza e as características do objeto da licitação. Ocorre tal pedido em virtude de, quase sempre, os membros das comissões de licitações e pregoeiros não deterem conhecimentos técnicos com pertinência as especificidades contidas nos objetos dos certames, portanto, carecendo de pareceres técnicos para assegurar um julgamento correto.

Assim nos ensinam os renomados administrativistas: Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti (Artigo: Responsabilidade do parecerista técnico que opina nos processos de contratação administrativa):

Dispõe o Código de Processo Civil que quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o perito assistirá o juiz (art. 145). O mesmo diploma processual estabelece que o perito pode ser substituído quando carecer de conhecimento técnico ou científico (art. 424). Inúmeras são as situações que se podem apresentar aos gestores públicos, aos responsáveis pela condução do procedimento licitatório (comissão de licitação ou pregoeiro) e aos fiscais da execução do contrato, atraentes de manifestação técnica específica, equivalente à perícia no processo judicial. O parecer técnico veicula opinião fundamentada sobre determinado assunto e deve ser emitido por especialista. Manifestação produzida por quem não ostenta qualificação profissional pertinente ao tema sob análise não equivale a parecer técnico, nem o substitui. Por isso mesmo, o autor de parecer técnico responderá por opiniões que emita, seja quando carentes de sustentação técnica plausível ou se comprovado dolo, má-fé, erro grosseiro e inescusável. **Aquele que não possui habilitação específica não pode atrever-se a produzir manifestação técnica, nem esta lhe pode ser requisitada.**

[...]

Na fase externa do procedimento licitatório, que se inicia com a expedição do convite ou com a publicação do edital, o parecer técnico será útil para subsidiar:

a. as respostas às impugnações ou pedidos de esclarecimentos, sobre dispositivos do ato convocatório;

b. a comissão de licitação ou pregoeiro, nas decisões referentes à habilitação/ inabilitação de licitante e/ou julgamento de proposta;

c. a análise de amostra apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, quando exigida no edital, de que se deve desincumbir técnico ou equipe técnica com conhecimento específico, designado ou contratado para tal finalidade;

d. a decisão referente a recurso administrativo interposto, quando envolvente de matéria técnica. (GRIFO NOSSO).

Assim, também, dispõe o Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1182/2004, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).

9.3.1.15. obrigatoriedade de a Comissão Permanente de Licitação não delegar competências exclusivas de sua alçada, tais como habilitação e julgamento das propostas, para outras unidades da empresa, conforme preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/93, **ressalvada a possibilidade de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação (GRIFO NOSSO).**

Portanto, usando das prerrogativas legais, esta Comissão de Licitação encaminhou a Proposta de Preços da Empresa Recursante JC3 ENGENHARIA EIRELI para análise, conforme parecer datado de 05.10.2020, sendo detectados erros substanciais na sua Proposta de preços, que caso fossem retificados pela Empresa – como assim desejado pela recursante, alterariam de forma gritante a formulação inicial da sua proposta, levando esta Comissão de Licitação a transgredir as normas que regem a matéria e que se encontra vinculada.

Espoados na Lei que rege os procedimentos licitatórios, que tem dentre os princípios a ser seguido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, trazemos a baila o que diz o renomado administrativista Hely Lopes Meirelles, in “Licitação e Contrato Administrativo” (pág. 26/27, 12a. Edição, 1999):

Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento.

A vinculação ao edital que regulamenta o certame licitatório é uma garantia constitucional, e irá orientar a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração **não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Assim, também, dispõe o art. 45, da Lei 8.666/93:

Art.45.O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, **os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos**, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. (grifo nosso).

Diante dos fatos acima, a Recursante não encontra amparo legal quanto ao pedido de retificação da sua proposta de preços, por descumprir totalmente o princípio da vinculação ao Edital, apresentando em sua planilha orçamentária itens com valores

superiores aos da Prefeitura, Encargos Sociais e BDI com Desoneração, em desconformidade com a Composição de Encargos Sociais e BDI fornecidas pela Prefeitura, que é sem Desoneração, impedindo que o julgador (comissão de Licitação e profissional técnico da área de engenharia) possa afirmar que o documento apresentado atendeu ao edital ou apresentou informações exigidas e necessárias.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Licitação recebeu e registrou o Recurso Administrativo impetrado pela Empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, cuja Comissão Permanente de Licitação desclassificou a sua Proposta de Preços em Ata de Julgamento da fase de Classificação, com data de 15.10.2020, e publicada em 16.10.2020 no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Assim, com respaldo na Lei nº 8.666/93 e no Parecer Técnico exarado pelo Engenheiro Civil Max Joe Nunes de Souza – CREA 021130830-7, esta Comissão Permanente de Licitação conclui que a Empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI não cumpriu com as exigências contidas no Edital da Tomada de Preços nº 06/2020.

Não tendo, a recorrente, demonstrado, no caso concreto, a existência de qualquer ilegalidade ou motivo que pudesse justificar a revisão da Decisão, resolve negar provimento ao recurso, mantendo inalterado o resultado da CLASSIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº 06/2020, devendo o presente julgamento ser submetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade e tempestividade previstos na legislação que rege a matéria, essa COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONHECE O PRESENTE RECURSO, PORÉM NEGA-LHE TOTAL PROVIMENTO.

Esse é o nosso Parecer.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Coité do Nóia – AL, 12 de novembro de 2020.

THED KATIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:32EC11E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200715.001
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUATRO (04) SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO POVOADO OITIZEIRO NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL.

RECURSANTE: JC3 ENGENHARIA EIRELI

Vistos, etc.

Embasados no Despacho da Assessoria Jurídica deste Município, datado de 16/11/2020, ACATAMOS o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em face de recurso administrativo

impetrado pela empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, diante de sua desclassificação na Tomada de Preços nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no Povoado Oitizeiro no Município de Coité do Nóia-AL, negando-lhe total provimento.

Comunique-se a Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao feito.

Coité do Nóia – AL, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO

Prefeito

Publicado por:

Thea Kátia Barbosa dos Santos Bastos

Código Identificador:D26AA15E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020, no dia 04/12/2020 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRO SECO – ALAGOAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:4DBA934F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

EDITAL DE PREMIAÇÃO Mestra Luzia Simões - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Portal da Transparência através do link: <http://www.coqueiroseco.al.gov.br/>, o Edital da Chamada Pública nº 01/2020, referente ao Credenciamento de artistas, artesãos, grupos culturais, espaços culturais e coletivos culturais, que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, oficinas culturais, premiações fotográficas e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COVID- 19. As inscrições poderão ser realizadas no período de 20 de Novembro a 07 de Dezembro de 2020, em dias corridos, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coqueiro Seco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Número 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc e da Medida Provisória de Número nº 990, de 9/7/2020, que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 (corona vírus). DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: secultcs2020@gmail.com.

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:398C667C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046-2020

PROCESSO N.º 1005035/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DA PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA – AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI - ME.
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Lote 01 – R\$ 69.870,00
Lote 02 – R\$ 23.290,00
Lote 03 – R\$ 67.000,00
Lote 04 – R\$ 67.000,00
Lote 05 – R\$ 89.600,00
Lote 06 – R\$ 12.800,00
Lote 07 – R\$ 313.600,00
Lote 08 – R\$ 44.800,00
Lote 09 – R\$ 344.400,00
Lote 10 – R\$ 49.200,00
Lote 11 - R\$ 72.600,00
Lote 12 - R\$ 72.600,00

Valor Global: R\$ 1.226.760,00 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.226.760,00 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).

Delmiro Gouveia/AL, 09 de novembro de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:45579895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0929027/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE INICIAÇÃO A CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º) ANO, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – ME CNPJ N.º 09.636.081/0001-95, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com valor global de R\$ 1.347.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 18 de Novembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:10F6E9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0727031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS,
ÁGUA MINERAL 500 (ML) E VASILHAME (VAZIO) DE 20
LITROS PARA ÁGUA MINERAL.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS
SAUDÁVEIS LTDA CNPJ Nº 35.708.427/0001-23, com valor de R\$
66.740,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Novembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:49B3CEAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 0727031/2020 - Pregão Eletrônico nº 44/2020
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral 20 litros, água mineral 500 ml e vasilhame (vazio) de 20 litros para água mineral.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: Lima e Gonçalves de Alimento Saudáveis Ltda CNPJ nº 35.708.427/0001-23.
Valor da ata: 66.740,00 (Sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).
Vigência: 12(doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:79D7B1AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Chamamento público nº 01/2020
Objeto: Credenciamento de espaços culturais, microempresas, pontos e pontões de cultura para posterior pagamento de subsídio mensal.
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 02/2020
Objeto: Seleção de propostas para posterior concessão de fomento a projetos culturais a serem realizados preferencialmente de forma virtual e produzidos por organizações da Sociedade Civil (OSC) e demais instituições culturais de Delmiro Gouveia - AL.

As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 03/2020
Objeto: Aquisição de bens e serviços, detalhando quantidades, custo unitário, público beneficiado, utilidade coletiva.
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 04/2020
Objeto: Seleção de proposta de projetos de todos os seguimentos da cultura, a serem realizados, preferencialmente de forma virtual, acompanhados de plano de trabalho, para realização de, por exemplo: exposições, shows, produções culturais, audiovisual, produção de artesanato, webinar, tutorial e etc.
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 05/2020
Objeto: Seleção de projetos culturais de sucesso já realizados no Município de Delmiro Gouveia - AL.
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 06/2020
Objeto: Seleção de proposta para posterior concessão de premiação a projetos culturais..
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Chamamento público nº 07/2020
Objeto: Credenciamento de espaços culturais, microempresas, pontos e pontões de cultura para posterior pagamento de subsídio mensal.
As inscrições ocorrerão no período de 20/11/2020 às 05/12/2020, mediante a entrega de documentação na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E30A1A48

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONVOCAÇÃO CULTURA**

CONVOCAÇÃO CULTURA

Objeto: Para fins de inscrição na ação destinada ao subsídio para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, e demais ações voltadas a estes espaços e coletivos, o responsável pelos referidos espaços deverá estar atento a todos os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de nº 2.669 de 30 de Setembro de 2020.
Data: de 20 de novembro à 02 de dezembro de 2020.
Horário de recebimento das inscrições: das 8h às 14h.
Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura.
Informações: Edital completo no portal da transparência do órgão ou na sede da Secretaria de Cultura, para mais informações solicitar através do e-mail: centroculturalfg2017@gmail.com, ou pelo tel.: (82) 3524-1133.

Feira Grande, 19 de novembro de 2020.

DENIVALDO SALUSTIANO SANTOS.
Secretario de Cultura

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:D8E9A64E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, CNPJ Nº 12.207.528/0001-15, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SMCFG, no uso das atribuições torna público, torna público para conhecimento o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA ATUAR NA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, conforme previsão contida no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, Decreto Federal nº 10.464/2020, as normas previstas no Decreto Municipal nº 1778, de 06 de outubro de 2020 e de acordo com o que preconiza este Edital. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Feira Grande, ou poderá ser solicitado através do e-mail: centroculturalfg2017@gmail.com.

Feira Grande, 19 de novembro de 2020.

DENIVALDO SALUSTIANO SANTOS.
Secretário de Cultura

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:9920D02B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 38/2020 oriundo da Dispensa de Licitação nº 38/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibateguara.
CONTRATADA: Medrio Serviços em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 32.129.894/0002-91. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ficando o contrato por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 14/02/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C917A78D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO REF. A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 29 /2020**

CONTRATO Nº 45/2020

Objeto: **serviço de Locação de Máquina Retroescavadeira com combustível por conta do contratante.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43, representado pela Srª. Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, chefe do poder executivo.

Contratada: **MILTON LIMA & CIA LTDA**, com sede na R. TENENTE EULOGIO BISPO, Nº 31, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 57.200-00, PENEDO/AL, com valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.122.00012.009 - manutenção da secretaria municipal de infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: é de até 31 de dezembro de 2020

Igreja Nova/AL, em 18 de novembro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

MILTON LINS LIMA
Milton Lima & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1FA637A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 165, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Ellen Paula da Silva** portador (a) do RG 4.132.651 e CPF 107.989.964-202 do cargo de **Diretora de Departamento Administrativo**, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ CÍCERO VIERA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:35A6A606

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 166 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor (a) **Moab Damasceno dos Santos**, portador (a) do RG 2001004061645 SSP/AL e CPF 053.671.064-39, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento Administrativo** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de simbologia **CC-4**.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:640F86F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 46-2020

Processo Nº 2769/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CIRÚGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.236.193/0001-84
Objeto: Contratação Emergencial para aquisição de materiais de proteção para combater ao COVID-19
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020
Valor Global: R\$ 24.616,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais).
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ALLAN CARLOS DE MELO SILVA

Celebrado: em 19/11/2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:4D9D9232

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 004/2020, oriundo do processo administrativo 2405/2020, publicados no DOM no dia 18 de novembro de 2020, em favor da empresa EDITORA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.636.081/0001-95, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para o lote 02 no valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7C579B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 005/2020, oriundo do processo administrativo 2406/2020, publicados no DOM no dia 18 de novembro de 2020, em favor da empresa EDITORA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.636.081/0001-95, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), para o lote 02 no valor global de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:85A21FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 006/2020, oriundo do processo administrativo 2407/2020, publicados no DOM no dia 18 de novembro de 2020, em favor da empresa EDITORA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.636.081/0001-95, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:5B9B989A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2020-, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JACUÍPE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Adalberon Nonato Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 013.305.044-02, juntamente com o **MUNICÍPIO DE JACUÍPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.755/0001-74, com sede na Rua Prof. Mario Acioly Wanderley s/n JACUÍPE/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Amaro Ferreira da Silva Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 693.848.784-72, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2020. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:70E82856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo 25%- referente ao Pregão Presencial n.º02/2020. Contratante: Prefeitura

Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ de nº 01.774.047/0001-75. **OBJETO:** Formalização de ata e registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus. Vigência de 19/08/2020 a 19/08/2021. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo prazo referente a Tomada de Preço n.º01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** JAILSON FLORENTINO DA SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES & CIA LTDA. CNPJ de nº 12.220.659/0001-32. **OBJETO:** Contrato de empresa especializada em serviços de reforma e construção de praça. Vigência de 27/09/2019 a 26/11/2020. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo 25% referente ao Pregão Presencial n.º15/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI. CNPJ de nº 29.101.445/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGICOS. Vigência de 15/09/2020 a 15/09/2021. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa 08/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** OSMIR ROZENDO DA SILVA -EPP. CNPJ de nº 15.075.012/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa 05/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** CRISTAL VERDE LTDA. CNPJ de nº 07.363.209/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa 10/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** UNIFARMA MEDICAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA.. CNPJ de nº 08.983.789/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para EPI'S. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa 11/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA CNPJ de nº 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de informática e eletros. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C921CACA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 809, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**. **CONTRATADA:** S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A N, 410, Galpão B, Dom

Helder Camara – Garahuns – PE – CEP: 55.290-000, neste ato, representada pelo Sr. **Rodrigo Tabosa de Pontes**, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8372237 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 110.682.064-97, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de materiais expedientes, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de nº 024/2019 – PP 15/2019, destinados as Secretarias do Município da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R\$ **343.613,88** (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EFEC6525

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que ficam suspensos os seguintes processos licitatórios, por período indeterminado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 (Licitação nº 843794 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Materiais para o Laboratório de Análises Clínicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 (Licitação nº 838775 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

Junqueiro/AL, 19 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:E7ED35E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 24/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **VIA HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **29.101.445/0001-40**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Jorge Eduardo Ribeiro Soares** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:761DB44F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
02/2020

A **Prefeitura de Maravilha/AL**, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA nº 02/2020**, cujo objeto é o Cadastramento de atores culturais que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, oficinas culturais, premiações fotográficas e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo **CORONAVÍRUS/COVID- 19**, por não atender as condicionantes exaradas no parecer jurídico, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

Maravilha/AL, 19 de novembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AC8808AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206.003/2020

CONTRATO Nº 1206.003/2020

Partes: PMMD e a empresa SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.351.254/0001-97.

Objeto: **Contrato para aquisição suplementos nutricionais e dieta enteral.**

Valor anual total: **R\$ 122.096,40 (Cento e vinte e dois mil, noventa e seis reais e quarenta centavos).**

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referente sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro

Data de Assinatura: 12 de junho de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

Sandro Henrique Medeiros de Omena

SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME – CONTRATADA

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:B41BC10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 0409.001/2020

CONTRATO Nº 0409.001/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e INGRESSOS & PULSEIRAS EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 11.557.426/0001-67.

Objeto: Fornecimento de Bolas.

Valor Total: **R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais).**

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2020.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 ou até a entrega total dos produtos, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referente sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE

Euclides Affonso Barros de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – INTERVENIENTE

Diogo Lamenha Santos

INGRESSOS & PULSEIRAS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:1157AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.1025021/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias, a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Aviamento e Tecidos para Oficinas de Corte e Costura a serem desenvolvidos nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:11A7AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.1019027/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Utensílio de Cozinha para estrutura da Rede Socioassistencial.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6E53AA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.1026041/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com intuito de atender às necessidades do CENTRO DE PARTO NORMAL.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B9969C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1022030/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Material Paradidático (Projeto Pedagógico). Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves
Código Identificador:5BF42BFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Marechal Deodoro. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, S/N- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160-000, Fone: (82) 99660-4391 ou pelo e-mail: setorcompras.marechal@gmail.com - Vitoria Pereira -

Marechal Deodoro/AL, de 19 Novembro de 2020

Setor de Compras.

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:FC25B183

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2018 – Processo nº 1016018/2018 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratado: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 30.144.632/0001-90) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0186BEA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2018 – Processo nº 1017013/2019 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratado: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 30.144.632/0001-90) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C63FFB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº PP001/2018 – Processo nº 0205021/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 001/2018 (Processo nº 0102010/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA - ME (CNPJ nº 09.290.746/0001-51) – Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:9865BDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214007/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Bicho do Mato, para a realização do Carnaval, através da empresa C. C. PAES BARRETTO EIRELI (CNPJ nº 27.486.144/0001-56), no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B3DC8C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214007/2020 – Processo Administrativo nº 0214007/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: C. C. PAES BARRETO EIRELI (CNPJ nº 27.486.144/0001-56) – Objeto: contratação da atração artística Banda Bicho do Mato, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:00D217F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214008/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Farra Mix, para a realização do Carnaval, através da empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA ME (CNPJ nº 10.765.182/0001-45), no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0ACB934E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214008/2020 – Processo Administrativo nº 0214008/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA ME (CNPJ nº 10.765.182/0001-45) – Objeto: contratação da atração artística Banda Farra Mix, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0297E258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214009/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Kriativoz, para a realização do Carnaval, através da empresa JOAO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA 03272671510 (CNPJ nº 31.640.754/0001-30), no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7F784233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214009/2020 – Processo Administrativo nº 0214009/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOAO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA 03272671510 (CNPJ nº 31.640.754/0001-30) – Objeto: contratação da atração artística Banda Kriativoz, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D6F712C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214010/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Timbatuq, para a realização do Carnaval, através da empresa EDSON LUIZ DA SILVA BISPO 04768599486 (CNPJ nº 29.183.073/0001-48), no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:16D09713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214010/2020 – Processo Administrativo nº 0214010/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDSON LUIZ DA SILVA BISPO 04768599486 (CNPJ nº 29.183.073/0001-48) – Objeto: contratação da atração artística Banda Timbatuq, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:29D53A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214011/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Banana Nativa, para a realização do Carnaval, através da empresa AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ 07.191.072/0001-02), no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D45012B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214011/2020 – Processo Administrativo nº 0214011/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ 07.191.072/0001-02) – Objeto: contratação da atração artística Banda Banana Nativa, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:DD8090C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214012/2020

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Nukomando, para a realização do Carnaval, através da empresa MAYCON LOPES DE OLIVEIRA 01276926499 (CNPJ nº 21.489.002/0001-66) no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D82601C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0214012/2020 – Processo Administrativo nº 0214012/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MAYCON LOPES DE OLIVEIRA 01276926499 (CNPJ nº 21.489.002/0001-66) – Objeto: contratação da atração artística Banda Nukomando, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D662EDCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214013/2020

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Seway, para a realização do Carnaval, através da empresa JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME (CNPJ nº 07.633.512/0001-34) no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:81F784FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0214013/2020 – Processo Administrativo nº 0214013/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME (CNPJ nº 07.633.512/0001-34) – Objeto: contratação da atração artística Banda Seway, visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B56DBD75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214014/2020

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Bora Bora, para a realização do Carnaval, através da empresa A DE AGUIAR ANTUNES (CNPJ nº 36.080.765/0001-26) no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:31F07716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0214014/2020 – Processo Administrativo nº 0214014/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: A DE AGUIAR ANTUNES (CNPJ nº 36.080.765/0001-26) – Objeto: contratação da atração artística Banda Bora Bora visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:879AE442

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0529040/2017

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a Elaboração e Análise de Prestações de Contas de Programas contemplados para a área de educação através da empresa PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME - CNPJ nº 69.998.169/0001-89, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II c/c o artigo 13, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6C6147AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0529040/2017 – Processo nº 0529040/2017 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME (CNPJ nº 69.998.169/0001-89) – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica – Valor global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:5D8A9CB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0529040/2017 – Processo nº 0524039/2018 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0529040/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME (CNPJ nº 69.998.169/0001-89) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BD7360DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0529040/2017 – Processo nº 0603021/2019 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0529040/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME (CNPJ nº 69.998.169/0001-89) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:391CF40C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0529040/2017 – Processo nº 0603021/2019 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0529040/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME (CNPJ nº 69.998.169/0001-89) – Objeto contratual: Prorrogação contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:1E6ED1BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório n.º 0306.0004/2020, finalizado no dia 21 de outubro de 2020, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2020, destinada a seleção da melhor proposta, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em favor da(s) empresa(s): R. F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94, que apresentou proposta mais vantajosa para o(s) lote(s): Lote 02, no valor total de R\$ 226.974,31; Lote 03, no valor total de R\$ 23.066,64; Lote 04, no valor total de R\$ 326.723,66; e Lote 05, no valor total de R\$ 37.799,69, perfazendo o valor Global de R\$ 614.564,30 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 614.564,30 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FC1C7D05

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CADASTRAMENTO DO CRC**

Senhores, venho por este solicitar que as empresas que forem participar de qualquer processo de obras no município de Pilar-AL, encaminhar-se ao setor da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para solicitar o formulário de cadastramento (CRC).

Maceió/AL, 19 de novembro de 2020

SÉRGIO LIRA
Apoio

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E2181C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processos Administrativos: nº 0717-0008/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020

Interessados (as): Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para obras de edificações e de infraestrutura urbana, consultoria, assessoria técnica e acompanhamento de projetos em órgãos públicos de interesse do Município de Pilar/AL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços sob o nº 01/2020 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL** e **ADJUDICAR** o objeto, a empresa **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 06.945.633/0001-59, no valor Global de R\$ 2.902.921,50 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Pilar/AL, em 18 de novembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EF013B9B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Adesão em parte da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2020 do Município de Japaratinga/AL, que teve como vencedora a empresa: Jorge Luiz de Gusmão Buarque EIRELI. CNPJ: 31.157.789/0001-12, no valor total de R\$ 1.848.850,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), tendo como Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis, destinados as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA SILVA JUNIOR

Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:BCD6BD3D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ nº 12.241.675/0001-01. **CONTRATADA:** SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Objeto: aquisição Parcelada de materiais de expediente e didáticos. Valor: R\$ 22.702,60 (vinte e dois mil setecentos e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 13/09/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade: 60 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 2006, 2013, 2017, 2018, 2024, 2025, 2026, 2027, 2029, 2048, 2063, 2032, 2033, 2034.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Unidade: 80 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 6002, 6027, 6028, 6054, 6055, 6020, 6021, 6031.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Unidade: 70 – Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 6072; 6044; 6006; 6009; 6012; 6036; 6038; 6040; 6041; 6050; 6051; 6003; 6004; 6005; 6007; 6032; 6053; 6014; 6046; 6019; 6017; 6018; 6052.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Unidade: 50 – Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 90 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2023.

Quebrangulo, 11 de setembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:0E0A60BA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ nº 12.241.675/0001-01. **CONTRATADA:** YMS DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10. Objeto: aquisição Parcelada de materiais de expediente e didáticos. Valor: R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 13/09/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade: 60 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 2006, 2013, 2017, 2018, 2024, 2025, 2026, 2027, 2029, 2048, 2063, 2032, 2033, 2034.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Unidade: 80 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 6002, 6027, 6028, 6054, 6055, 6020, 6021, 6031.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Unidade: 70 – Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 6072; 6044; 6006; 6009; 6012; 6036; 6038; 6040;

6041; 6050; 6051; 6003; 6004; 6005; 6007; 6032; 6053; 6014; 6046;

6019; 6017; 6018; 6052.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Unidade: 50 – Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 90 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2023.

Quebrangulo, 11 de setembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:F745E4A2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ nº 12.241.675/0001-01. **CONTRATADA:** D. L. BATISTA, CNPJ nº 25.901.388/0001-22. Objeto: aquisição Parcelada de materiais gráficos. Valor: R\$ 32.966,35 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 21/10/2020 a 31/12/2020. Fonte do Recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade: 60 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 2006, 2017, 2018, 2024, 2025, 2026, 2027, 2033, 2034, 2048 e 2063.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Unidade: 80 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção: 339030

Projeto Atividade: 6002, 6027, 6028, 6054, 6055, 6020, 6021, 6031, 6039 e 6063.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Unidade: 70 – Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 6001, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6009, 6012, 6014, 6017, 6019, 6032, 6036, 6038, 6040, 6042, 6043, 6046, 6047, 6048, 6050, 6051, 6052, 6053, 6056 e 6057..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Unidade: 50 – Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 90 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Manutenção: 339030, 339039

Projeto Atividade: 2023.

Quebrangulo, 21 de outubro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:890A936C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para os cargos abaixo citados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

ÁREA 001/04

400884 CRISLAYNE MARQUES DE LIMA 5º

ÁREA 008/03

398181 WANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS 3º

ÁREA 009/05

428254 STEFANY KAROLINE DE ALMEIDA SOARES 4º

ÁREA 010/01

410707 ALCIENE CARDOSO DA SILVA 3º

ÁREA 010/03

396069 NASSYLA NUNNARY GONÇALVES BRANDÃO

OLIVEIRA 3º

ÁREA 010/04

431030 JACKSON DA SILVA ARAÚJO 3º

ÁREA 012/04

451119 ANTONIO SILVA 3º

ÁREA 012/06

428505 ARIANA MONIQUE SOARES SILVA COSTA 3º

ÁREA 014/06

416865 AELIDA MARIA DOS SANTOS SILVA 3º

ÁREA 017/06

426757 JEFFERSON GOMES DA SILVA 2º

ÁREA 021/05

631224 ADILTON DA SILVA DO NASCIMENTO 3º

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 11 de Novembro de 2020

KLEBER A B PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Port. 05/2019 - LD 001/20

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:61FC2BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências por parte da Secretaria de Administração, vem **NOTIFICAR** a empresa: **FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sediada no Lot. Parque dos Eucaliptos BR 104, KM 11 S/N, Lotes 01 ao 07 – Antônio Lins de Souza- Rio LArgo/Al - Cep.: 57100-000, tel.: (82) 3322-1888, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75, insc. Est. nº 244.07608-1; E-mail: edvania@laserautomotivos.com.br, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Alvimar Farias Lessa, RG nº 5098 D CREA/AL, CPF nº 611.264.704-49, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, já qualificado no referido contrato cujo objeto é o fornecimento de Combustível destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:

Na qualidade de Secretário, sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos nos **TERMOS DO CONTRATO**, notadamente o item **4.4 do FORNECIMENTO** – que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida autorizações de fornecimento a mesma interrompeu o fornecimento dos combustíveis constantemente causando grande transtorno aos serviços que serão realizados pela administração Municipal. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Sanções Administrativas:

9.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO que, por qualquer forma, não cumprir as normas contratuais estará sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

9.1.1. Advertência, por escrito;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;

9.2. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas contratuais.

9.3. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

9.4. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstem a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;

9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:**

9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos do contrato; ou

9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.

9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. Poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 19 novembro de 2020

KLEBER A. B. PEREIRA

Secretário da Administração e dos Recursos Humanos.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:CCE2110D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, processo administrativo 0619-025/2020.** AS EMPRESAS: **SERGILAB PROD. HOSP. E LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.463.618/0001-50, vencedora do item; 247 valor total do item R\$ 14,70. **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COMERCIO** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.234.897/0001-31, vencedora do item; 267 valor total R\$ 20.700,00. **VAL-MED PROD. E EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens; 32, 107, 127, 137, 191, 195, 196, 197, 202, 215, 222, 224, 225, 226, 233, 237, 268, valor total dos itens: R\$ 70.015,00. **MEDCOM COM. REPRESENT. E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.886.136/0001-27, vencedora dos itens; 100, 152, 159, 163, 171, 172, 174, valor total dos itens R\$ 160.940,00. **CIRURGICA MONTE BELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens; 227, 238, 287, valor total dos itens R\$ 283.500,00. **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens; 50, 60, 71, 75, valor total dos itens R\$ 196.740,00. **GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.436.883/0001-30, vencedora dos itens; 2, 5, 36, 45, 57, 64, 73, 87, 92, 103, 110, 111, 116, 117, 131, 164, 178, 298, valor total dos itens R\$ 152.179,00. **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.195.977/0001-28, vencedora dos itens; 11, 14, 15, 22, 26, 27, 29, 48, 51, 94, 98, 130, 132, 143, 158, 169, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 198, 201, 206, 229, 230, 231, 232, 235, 251, 253, 254, 255, 256, 258, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 305, valor total dos itens R\$ 483.063,28. **CRIS BELA FARMACIA E MANIPULAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.686.340/0001-58, vencedora dos itens; 90, 91, 112, valor total dos itens R\$ 9.829,50. **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.700.085/0001-13, vencedora dos itens; 248, 269, 270, valor total dos itens R\$ 65.780,00. **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.273.404/0001-66, vencedora dos itens; 203, 204, 205, 272, 273, 274, 275, 288, valor total dos itens R\$ 114.360,00. **LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.227.039/0001-16, vencedora dos itens;

6, 17, 34, 76, 79, 82, valor total dos itens R\$ 47.060,00. **ADVAGEN BIOTECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.565.307/0001-72, vencedora do item; 286 valores totais do item R\$ 3.000,00. **JARDIM DIST. DE COSMETICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.720.752/0001-22, vencedora do item; 242 valor total do item R\$ 83.430,00. **LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, vencedora dos itens; 37, 42, 44, 54, 66, 67, 70, 89, 101, 115, 160, valor total dos itens R\$ 74.974,00. **NANO4YOU PERFORMANCE IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.606.385/0001-29, vencedora dos itens; 199, 200, valor total dos itens R\$ 83.300,00. **CECHETTI & CADINI – COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.965.609/0001-99, vencedora dos itens; 07, 13, valor total dos itens R\$ 8.050,00. **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.325.768/0001-91, vencedora dos itens; 245, 246, valor total dos itens R\$ 50.700,00. **MEDIC LIFE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.030.858/0001-22, vencedora dos itens; 8, 61, 126, valor total dos itens R\$ 17.430,00. **RG2S DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.905.076/0001-90, vencedora dos itens; 3, 4, 9, 10, 24, 25, 30, 41, 46, 47, 56, 77, 88, 99, 102, 106, 128, 134, 145, valor total dos itens R\$ 160.040,00. **BS DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.910.616/0001-96, vencedora dos itens; 12, 19, 20, 23, 28, 33, 38, 40, 43, 52, 55, 58, 62, 68, 69, 78, 80, 81, 83, 84, 93, 96, 97, 104, 108, 109, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 133, 138, 139, 140, 142, 146, 147, 148, 155, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 173, 175, 176, 177, 182, 183, 184, 271, valor total dos itens R\$ 466.519,00. **LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, vencedora dos itens; 37, 42, 44, 54, 66, 67, 70, 89, 101, 115, 160, valor total dos itens R\$ 74.974,00. **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.594/0001-27, vencedora do item; 153, valor total dos itens R\$ 22.000,00. **DISMATH DIST. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.180.445/0001-12, vencedora dos itens; 218, 219, 228, 236, 259, valor total dos itens R\$ 325.735,00. **SMART ENERGY PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.563.866/0001-58, vencedora dos itens; 207, 217, valor total dos itens R\$ 110.319,00. Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 19 de novembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:AF255F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PUNIÇÃO**

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 117/2020, com a empresa **GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.857.520/0001-83 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 147.382,50 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais cinquenta centavos), conforme item 10 do edital, a ser recolhida a conta do Município de Rio Largo/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Largo/AL, pelo prazo de 05 (cinco) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou de abastecer os veículos do Município, conforme ARP. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

De acordo,

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pâmela Correia Moura

Código Identificador:6FB4D42C**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 17/2020**

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e a Diretora Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 334/2005 c/c art. art. 6º, segunda parte, da EC nº 41 (arts. 2º, caput e §6º, e 6º da EC nº 41), devendo ser concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com integralidade e com paridade, ao servidor Valmir Cavalcante de Lima, auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 578, inscrito no CPF nº 241.173.824-20 e portador do RG nº 200200190406 SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú, (AL), 03 de Novembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

KATHERINE RAPHAELLE PEREIRA FARIAS

Diretora-Presidente FUPA

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:4CD1C9D0**GABINETE DO PREFEITO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO
MUNDAÚ E A EMPRESA LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO -
ME**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO - ME CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.657/0001-73 e estabelecida na Rua José Moura dos Santos, nº 80, Costa e Silva, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-00, representada pelo seu representante legal, Sr.ª LIDIANE DE OLIVEIRA COUTO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.399.114-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor do contrato é de R\$ 76.257,99 (setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 19 de novembro 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 19 de novembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:ECD01D2D**GABINETE DO PREFEITO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO
MUNDAÚ E A EMPRESA I E S DA ROCHA EIRELI.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, nº 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

O valor do contrato é de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 19 de novembro de 2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, nº 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

O valor do contrato é de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 19 de novembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2228CE89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

Processo nº: 008.014.170820

Contrato nº 45/2020

Licitação: Tomada de Preço nº 03/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.

Contratada: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 11.091.079/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Pilões, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: vigorará por 06(seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2020.

Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Nandersson Melo Pimentel da Rocha pelo Contratado.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:2FB2FB7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 604-E1/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 15/2020. Processo Administrativo nº 604/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em ar condicionado para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Sebastião/AL. Data da Assinatura: 18/11/2020. Contrato nº 604-E1/2020. C H DE S P SANTOS, inscrita no CNPJ nº 37.652.822/0001-67, estabelecida na Av. Carlos do Vale Ferro, nº. 1650 2º Andar – Sala 17, Rancho Alegre, São Sebastião/AL, CEP 57.275-000, vencedor dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, que negociou os referidos Itens no valor global de R\$131.090,00 (Cento e trinta e um mil e noventa reais).

São Sebastião - AL, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4485718E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: MELO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 28.995.139/0001-31.

OBJETO: Contratação de Fornecimento de Pneus Novos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 8.078/90.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 16.998,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Dotação: 26.122.0002.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária:0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária:0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, Dotação: 12.361.0010.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 19 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9C15E57A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 19 de novembro de 2020, no que se diz a respeito à erro de digitação, **ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020. LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020.**

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2F3BCE5F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 2097/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **FABIANA CAVALCANTE PESSOA**, inscrita no CPF nº 035.856.754-84, portadora do RG nº 7.767.644 - SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pelo Sra. **TÂMARA ÍRIS DE AZEVEDO LIMA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 067.498.504-48 e RG nº 2.112.480, doravante denominado **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **J L F FELICETTI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.287/0001-55, sediada na Rua Professora Terezinha Amorim de Oliveira, nº 350 – Bairro Santa Esmeralda - CEP: 57.311-550 - Arapiraca/AL neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI**, portador do CPF 010.224.129-57, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2097/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 2097/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 38.870,30 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 2097/2020, tem seu valor alterado de R\$ 130.488,84 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 169.359,14 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco BL PSE – Bloco de Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.2000

Valor: R\$ 19.621,78 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.1300.6015 – Manutenção do BI PSB – bloco de Proteção Básica.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.2000

Valor: R\$ 9.636,05 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.1300.6016 – Manutenção das Ações do CRAS – Confinamento Estadual.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.2000

Valor: R\$ 2.927,96 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Programa de Trabalho: 05.51.08.243.1310.6021 – Manutenção de Programa Criança Feliz.

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.2000

Valor: R\$ 6.684,51 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 05 de novembro de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

Prefeitura Municipal De Arapiraca
Contratante

TÂMARA ÍRIS DE AZEVEDO LIMASecretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Interveniente**JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI**J L F Felicetti – EPP
Contratada**THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Gestor Do Contrato

ANEXO1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
AO CONTRATO Nº 2097/2020**CRAS – Primavera Cofinanciamento Estadual**

Item	Descrição	Saldo	UND.	R\$ Unitário (contratado)	R\$ Unitário (com reajuste)	R\$ Total (do reajuste)
13	Café em pó , com selo ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característico de regular a intenso, acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, íntegra, hermeticamente vedada rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 250g.	218	UND	R\$4,04	R\$ 4,65	R\$ 1.013,70
16	Colorífico, sem sal, industrializado , contendo fubá de milho, urucu e óleo vegetal, acondicionado em embalagens de 100g	134	UND	R\$0,51	R\$ 0,70	R\$ 93,80
17	Alho branco , dentes devem estar firmes, graúdos e unidos, caixa c/ 10 Kg.	02	CAIXA	R\$149,75	R\$ 290,00	R\$ 580,00
19	Extrato de Tomate , acondicionado em embalagem tipo tetra park de 1.080kg.	400	UND	R\$6,00	R\$ 8,77	R\$ 3.508,00
25	Óleo de Soja , refinado, com 0% de gordura trans, sem colesterol, tipo 1, acondicionado em frasco plástico resistente com 900 ml, cx com 20 und.	12	CAIXA	R\$74,57	R\$ 87,61	R\$ 1.051,32
29	Leite líquido UHT Integral , leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de no mínimo 2 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem tetra pack de 1 litro.	50	UND	R\$3,51	R\$ 4,07	R\$ 203,50
32	Milho de pipoca , com grão inteiro, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações nutricionais e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	724	UND	R\$1,72	R\$ 2,71	R\$ 1.962,04
33	Milho para mungunzá , grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço e isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	300	UND	R\$2,75	R\$ 1,90	R\$ 570,00
35	Leite Condensado , homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem de 395g.	774	UND	R\$3,78	R\$ 4,22	R\$ 3.266,28
39	Sardinha em conserva , tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade e o SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem 125g.	857	UND	R\$3,07	R\$ 3,53	R\$ 3.025,21

Programa Criança Feliz – PCF

Item	Descrição	Saldo	UND.	R\$ Unitário (contratado)	R\$ Unitário (com reajuste)	R\$ Total (do reajuste)
13	Café em pó , com selo ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característico de regular a intenso, acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, íntegra, hermeticamente vedada rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 250g.	218	UND	R\$4,04	R\$4,65	R\$ 1.013,70
16	Colorífico, sem sal, industrializado , contendo fubá de milho, urucu e óleo vegetal, acondicionado em embalagens de 100g	150	UND	R\$0,51	R\$0,70	R\$ 105,00
17	Alho branco , dentes devem estar firmes, graúdos e unidos, caixa c/ 10 Kg.	03	CAIXA	R\$149,75	R\$ 290,00	R\$ 870,00
19	Extrato de Tomate , acondicionado em embalagem tipo tetra park de 1.080kg.	600	UND	R\$6,00	R\$8,77	R\$ 5.262,00
25	Óleo de Soja , refinado, com 0% de gordura trans, sem colesterol, tipo 1, acondicionado em frasco plástico resistente com 900 ml, cx com 20 und.	12	CAIXA	R\$74,57	R\$ 87,61	R\$ 1.051,32
29	Leite líquido UHT Integral , leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de no mínimo 2 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem tetra pack de 1 litro.	50	UND	R\$3,51	R\$ 4,07	R\$ 203,50
32	Milho de pipoca , com grão inteiro, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações nutricionais e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	4.000	UND	R\$1,72	R\$ 2,71	R\$ 10.840,00
33	Milho para mungunzá , grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço e isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	452	UND	R\$2,75	R\$ 1,90	R\$ 858,80
35	Leite Condensado , homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem de 395g.	500	UND	R\$3,78	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
39	Sardinha em conserva , tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade e o SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem 125g.	1000	UND	R\$3,07	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00

Bloco da Proteção Social Especial – BL PSB.

Item	Descrição	Saldo	UND.	R\$ Unitário (contratado)	R\$ Unitário (com reajuste)	R\$ Total (do reajuste)
13	Café em pó , com selo ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característico de regular a intenso, acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, íntegra, hermeticamente vedada rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 250g.	218	UND	R\$4,04	R\$4,65	R\$ 1.013,70
16	Colorífico, sem sal, industrializado , contendo fubá de milho, urucu e óleo vegetal, acondicionado em embalagens de 100g	150	UND	R\$0,51	R\$0,70	R\$ 105,00
17	Alho branco , dentes devem estar firmes, graúdos e unidos, caixa c/ 10 Kg.	10	CAIXA	R\$149,75	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
19	Extrato de Tomate , acondicionado em embalagem tipo tetra park de 1.080kg.	683	UND	R\$6,00	R\$8,77	R\$ 5.989,91
25	Óleo de Soja , refinado, com 0% de gordura trans, sem colesterol, tipo 1, acondicionado em frasco plástico resistente com 900 ml, cx com 20 und.	24	CAIXA	R\$74,57	R\$ 87,61	R\$ 2.102,64
29	Leite líquido UHT Integral , leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de no mínimo 2 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem tetra pack de 1 litro.	120	UND	R\$3,51	R\$ 4,07	R\$ 488,40
32	Milho de pipoca , com grão inteiro, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações nutricionais e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	5000	UND	R\$1,72	R\$ 2,71	R\$ 13.550,00
33	Milho para mungunzá , grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço e isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	600	UND	R\$2,75	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
35	Leite Condensado , homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem de 395g.	1000	UND	R\$3,78	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
39	Sardinha em conserva , tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade e o SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem 125g.	2000	UND	R\$3,07	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00

Bloco da Proteção Social Especial – BL PSE.

Item	Descrição	Saldo	UND.	RS Unitário (contratado)	RS Unitário (com reajuste)	RS Total (do reajuste)
04	Feijão Fradinho, acondicionado em embalagem de 1 kg, fardo com 10 kg.	36	FARDO	R\$33,48	R\$ 48,24	R\$ 1.736,64
05	Feijão Cariquinha, tipo 1, acondicionado em embalagem de 1 kg, fardo com 30 Kg.	258	FARDO	R\$129,62	R\$ 179,37	R\$ 46.277,46
13	Café em pó, com selo ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característico de regular a intenso, acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, íntegra, hermeticamente vedada rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem de 250g.	218	UND	R\$4,04	R\$4,65	R\$ 1.013,70
16	Colorífico, sem sal, industrializado, contendo fubá de milho, urucu e óleo vegetal, acondicionado em embalagens de 100g	200	UND	R\$0,51	R\$0,70	R\$ 140,00
17	Alho branco, dentes devem estar firmes, graúdos e unidos, caixa c/ 10 Kg.	10	CAIXA	R\$149,75	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
19	Extrato de Tomate, acondicionado em embalagem tipo tetra park de 1.080kg.	1000	UND	R\$6,00	R\$8,77	R\$ 8.770,00
25	Óleo de Soja, refinado, com 0% de gordura trans, sem colesterol, tipo 1, acondicionado em frasco plástico resistente com 900 ml, cx com 20 und.	36	CAIXA	R\$74,57	R\$ 87,61	R\$ 3.153,96
29	Leite líquido UHT Integral, leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de no mínimo 2 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem tetra pack de 1 litro.	200	UND	R\$3,51	R\$ 4,07	R\$ 488,40
32	Milho de pipoca, com grão inteiro, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica contendo informações nutricionais e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 500g.	1000	UND	R\$1,72	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
33	Milho para mungunzá, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço e isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	400	UND	R\$2,75	R\$ 1,90	R\$ 760,00
35	Leite Condensado, homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a contar da data de entrega do produto, embalagem de 395g.	500	UND	R\$3,78	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
39	Sardinha em conserva, tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade e o SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Embalagem 125g.	1000	UND	R\$3,07	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:82DEC192

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

